



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Planejamento e Gestão de Suprimentos

Relatório Consulta Pública - FHEMIG/DPGF/GPGS

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MMH) – FIOS CIRÚRGICOS

1. DO OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA

Conforme aviso (147934702) publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2026 e no Portal de Compras do Estado MG (147935804), foi aberta consulta pública destinada a colher contribuições relacionadas à Lista de Descritivos Técnicos para Pré-qualificação de Materiais Hospitalares – Fios Cirúrgicos, desenvolvida no âmbito desta Gerência de Planejamento e Gestão de Suprimentos (GPGS). A iniciativa insere-se no escopo da remodelagem estratégica da gestão da cadeia de suprimentos da Fhemig, fundamentada na qualificação prévia de insumos hospitalares e consubstanciada na implementação dos procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/2021.

A consulta pública teve escopo restrito à Lista de Descritivos Técnicos dos itens de fios cirúrgicos, permitindo que os requisitos técnicos sejam avaliados sob a ótica das capacidades reais do mercado.

A consulta pública ficou aberta por um período de 15 dias, com início às 00 horas do dia 24/07/2026 e encerramento às 23:59 horas do dia 07/08/2026, para o recebimento de manifestações (esclarecimentos, dúvidas, sugestões e críticas) relacionadas à Lista de Descritivos Técnicos, encaminhadas ao endereço eletrônico institucional prequalificacao@fhemig.mg.gov.br.

A participação de fabricantes, fornecedores e especialistas é essencial para garantir que os critérios técnicos definidos estejam alinhados às práticas comerciais do setor, no intuito de promover maior celeridade, eficiência, segurança e transparência nas futuras aquisições da Rede Fhemig e demais órgãos do Estado. A Fhemig agradece a todos os participantes que colaboraram com essa construção conjunta e que apresentaram suas contribuições durante o período da consulta pública, corroborando o aperfeiçoamento da gestão da cadeia de suprimentos do SUS por meio do fortalecimento da relação entre a Administração Pública e seus parceiros estratégicos.

2. DAS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS

Uma vez encerrado o período da consulta pública, verificou-se que foram recepcionadas 2 (duas) contribuições, referentes à Lista de Descritivos Técnicos de Fios Cirúrgicos. No quadro a seguir, são

apresentadas as contribuições recebidas, acompanhadas da síntese da avaliação técnica realizada pela equipe responsável pela construção e revisão dos descritivos técnicos, bem como das estratégias de endereçamento adotadas, quando cabível.

CONTRIBUIÇÕES GERAIS		
ID	Data/hora da contribuição	Conteúdo da contribuição e síntese da avaliação
		Contribuição:
		“Sugestão de correção/melhoria dos descritivos - Bom dia! Com relação à CONSULTA PÚBLICA – DESCRITIVOS TÉCNICOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES – FIOS CIRÚRGICOS/FHEMIG, a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86, gostaria de sugerir a correção/melhoria dos descritivos, conforme abaixo: • ITENS: 26, 27, 58, 60: FIO DE 70 A 75CM • ITENS 67 e 68: AGULHA DE 1,6 A 1,65CM • ITEM 73: FIO DE 30 A 36CM / AGULHA DE 0,6 A 0,65CM • ITEM 86: FIO DIAMETRO Nº 2 • ITEM 104: FIO DE 45CM
		Síntese da avaliação técnica:
		<u>Itens 26 (Código 125830), 27 (Código 668931), 58 (Código 219959) e 60 (Código 219967) – Fios de Sutura (Medida do Fio):</u> Manifestação: DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO. Justificativa: o edital irá prevê expressamente a margem de tolerância de até $\pm 10\%$ nas dimensões dos fios de sutura. Como a variação proposta (de 70 cm para até 75 cm) representa uma variação positiva de 7,14%, os produtos ofertados nessa especificação já se enquadram no limite aceitável do certame (faixa de 63 cm a 77 cm). Dessa forma, resta garantida a participação de empresas que comercializem tanto fios de 70 cm quanto de 75 cm, mantendo-se a redação original do descritivo sem necessidade de alteração das especificação técnica. <u>Itens 67 (Código 220485) e 68 (Código 220493) – Fios de Sutura Monofilamento de Poliamida (Dimensão da Agulha):</u> Manifestação: DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO.

		CONDIÇÕES GERAIS
(147894830)	03/08/2026 16:47	Justificativa: os itens são aceitos pois que o edital irá prevê expressamente a margem de tolerância regulamentar de até $\pm 10\%$ para as dimensões dos insumos (fios e agulhas). Para o Item 67 (padrão de agulha de 1,6 cm), a margem aceitável abrange de 1,44cm a 1,76 cm, contemplando plenamente a dimensão sugerida de 1,65cm (+3,12%). Para o Item 68 (faixa já prevista de 1,3cm a 1,6 cm), a tolerância de 10% sobre o limite superior aceita agulhas de até 1,76cm, englobando com folga a especificação de 1,65cm. As propostas ofertadas nessas dimensões serão aceitas na pré-qualificação, mantendo-se a redação original do Termo de Referência. <u>Item 73 (Código 220590) – Monofilamento de Poliamida 10-0 com 2 Agulhas Espatuladas:</u> M a n i f e s t a ç ã o : ACOLHIDA PARA RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO. Justificativa: a solicitação faz sentido sob a ótica assistencial e de mercado para insumos de microcirurgia ocular/oftalmologia. A variação da agulha para 0,65 cm (+8,3%) já estará contemplada pela tolerância de $\pm 10\%$ prevista no edital (agulhas de 0,54cm a 0,66 cm). Quanto ao comprimento do fio, o padrão de mercado para suturas oftálmicas 10-0 varia entre 30 cm e 38 cm; o fio de 36 cm traz benefício operacional no manuseio sob campo microscópico, sem prejuízo à finalidade do procedimento. Confirma-se, assim, a aceitação de propostas com agulhas de até 0,65cm e fios de até 36 cm para este item. Descrição Retificada do Lote 73 (SIAD 220590): <i>“FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA; NUMERO: 10-0; MEDIDAS: FIO DE 30CM ATÉ 38CM; AGULHA: COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULAR DE 0,6CM;”</i> <u>Item 86 (Código 959219) – Fio Poliéster:</u> M a n i f e s t a ç ã o : ACOLHIDA PARA RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO. Justificativa: a análise técnica constatou incompatibilidade dimensional e assistencial entre o calibre do fio (2-0) e a dimensão da agulha (4,0 cm cortante), sem correspondência padronizada na produção industrial regular. O descritivo do Item 86 será retificado para ajustar a correlação calibre/agulha ao padrão de mercado, mediante abertura de requisição junto ao CATMAS para criação/vínculo de novo código SIAD, corrigindo o erro material de digitação no calibre do fio. Descrição Retificada do Lote 86 (SIAD 959219): <i>“FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR</i>

		CONTRIBUIÇÕES GERAIS TIPO: INABSORVÍVEL; MATERIA-PRIMA: POLIÉSTER TRANCADO IMPREGNADO POLIBUTILATO/TEFLON; NUMERO: 2; MEDIDAS: FIO DE 75CM; AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 4CM...” <u>Item 104 (Código 219975) – Fio de Sutura Algodão/Poliéster 4-0:</u> Manifestação: INADEQUADA. Justificativa: a alteração do comprimento do fio de 70 cm para 45 cm inviabiliza o atendimento da necessidade assistencial das unidades da rede, pois o comprimento de 70 cm é indispensável para planos de sutura contínua e procedimentos de síntese tecidual sem abertura de múltiplos envelopes por procedimento. A variação proposta (45 cm) ultrapassa expressivamente o limite de tolerância de $\pm 10\%$ (faixa de 63 cm a 77 cm), e a metragem de 70 cm a 75 cm possui ampla oferta no mercado nacional, mantendo-se garantida a competitividade do certame. O descritivo do item permanece inalterado.
		Contribuição: “Sugestão de correção/melhoria dos descritivos - Prezados, Bom dia! Meu nome é Vivianne e estou representando a marca ATRAMAT (57 anos de mercado, situada no México) de Fios Cirúrgicos em Minas Gerais. Segue algumas sugestões: pregão com alguns itens exclusivos para Microempresa ou cota reservada e alterações no intervalo de tamanho da agulha e comprimento do fio para aumento da competitividade.” • Item 32 alterar para agulha de 1,5 a 1,7cm • Item 41 alterar para agulha de 2 a 2,2cm • Item 53 alterar para agulha de 3,5 a 4cm • Item 74 alterar para agulha de 3,5 a 3,7cm • Item 76 alterar para agulha de 2,5 a 2,6cm • Item 78 alterar agulha de 75 a 90cm • Item 79 alterar medida de 2,5 a 2,6cm • Item 101 alterar medida de 0,65 a 0,60cm (Vivianne Silveira da Silva, representante comercial ATRAMAT em Minas Gerais) Síntese da avaliação técnica: <u>Itens 22 (Código 194034), 29 (Código 219819) e 74 (Código 220620) – alterar para agulha de 3,5 a 3,7cm:</u> Manifestação: ESCLARECIDO / SOLICITAÇÃO JÁ ATENDIDA PELAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO DESCRITIVO. Justificativa: a solicitação já está integralmente

		CONTRIBUIÇÕES GERAIS
(147894826)	06/08/2026 14:03	contemplada pela margem de tolerância de $\pm 10\%$ prevista para o comprimento da agulha e do fio, aplicada a cada segmento separadamente. Para a agulha padronizada de 3,5cm, a margem estabelece a faixa de 3,15 cm a 3,85cm; a dimensão de 3,7 cm sugerida (variação de +5,71%) será devidamente aceita na avaliação técnica. Os descritivos dos Lotes 22, 29 e 74 permanecem inalterados. <u>Item 32 (Código 319589) – alterar para agulha de 1,5 a 1,7cm:</u> Manifestação: INDEFERIDA / SOLICITAÇÃO MANTIDA NOS LIMITES DO EDITAL. Justificativa: a alteração para 1,7cm representa acréscimo de 13,33% em relação à medida nominal de 1,5 cm, ultrapassando o limite de tolerância de 10%. A tolerância autoriza agulhas de 1,35 cm a 1,65 cm, faixa que já compreende os padrões fabris da ampla maioria dos fornecedores regulares do calibre 5-0. Indefere-se a ampliação para 1,7 cm, mantendo-se o descritivo do Lote 32 inalterado. <u>Item 41 (Código 221759) – alterar para agulha de 2 a 2,2cm:</u> Manifestação: ESCLARECIDO / DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO. Justificativa: para a agulha padronizada em 2,2cm, a tolerância de $\pm 10\%$ abrange de 1,98 cm a 2,42 cm, contemplando perfeitamente a agulha de 2,0 cm sugerida. A proposta será aceita no certame, mantendo-se a redação original do Termo de Referência. <u>Item 53 (Código 125857) – alterar para agulha de 3,5 a 4cm:</u> Manifestação: INDEFERIDA / MANTIDO DESCRITIVO ORIGINAL. Justificativa: a alteração para 4,0 cm representa variação de +14,28% sobre a medida nominal de 3,5cm, ultrapassando o limite de tolerância de 10% (até 3,85cm). A agulha de 3,5cm ($\pm 10\%$) para fios de aço inox nº 1, destinada ao fechamento e síntese esternal em cirurgias torácicas/cardiácas, constitui padrão fabril regular oferecido por múltiplos fornecedores. Indefere-se a ampliação para 4,0 cm, mantendo-se a redação original do Lote 53. <u>Itens 76 (Código 220647) e 79 (Código 220680) – alterar para agulha de 2,5 a 2,6cm:</u> M a n i f e s t a ç ã o : ESCLARECIDO / DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DO

CONTRIBUIÇÕES GERAIS		
		Justificativa: para a agulha padronizada em 2,5cm, a tolerância de $\pm 10\%$ abrange de 2,25cm a 2,75 cm, contemplando a dimensão de 2,6cm (variação de +4%). As propostas nessa especificação serão aceitas, mantendo-se a redação original do Termo de Referência. Item 78 (Código 220671) – alterar fio de 75 a 90cm: M a n i f e s t a ç ã o : ACOLHIDA PARA RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO. Proposta de Informação Complementar: “FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO; NÚMERO: 3-0; MEDIDAS: 75 CM A 90 CM; AGULHA: COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM;”

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa de pré-qualificação de materiais médico-hospitalares, conduzida pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), representa um marco importante no aprimoramento da gestão pública em saúde no âmbito estadual, reforçando o compromisso institucional com a melhoria contínua dos processos de planejamento, aquisição e gestão de suprimentos, sempre pautados nos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência.

O presente procedimento auxiliar de pré-qualificação, previsto na Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo assegurar a qualidade técnica dos fios cirúrgicos, promover a ampla participação dos potenciais parceiros e garantir maior eficiência processual nas futuras aquisições. A escuta qualificada do mercado, por meio das contribuições recebidas e da respectiva avaliação técnica, contribuiu para o aperfeiçoamento dos critérios técnicos e operacionais da Lista de Descritivos Técnicos submetida à consulta pública.

A Fhemig agradece às empresas e aos especialistas que se dispuseram a participar da consulta pública, oferecendo contribuições valiosas e demonstrando seu compromisso com a qualidade da assistência à saúde pública, e coloca-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas remanescentes.

Gláucia Gonçalves Ferreira Rodrigues

Referência técnica do Núcleo de Materiais Médico-Hospitalares (NMMH)

Coordenação de Suprimentos e Consumo (CSC)

Gerência de Planejamento e Gestão de Suprimentos (GPGS)

Daniele Luiza de Melo Campos

Supervisora do Núcleo de Materiais Médico-Hospitalares (NMMH)

Sofia Cordeiro Publio
Gestora do Projeto Negócio Mineiro
Gerência de Planejamento e Gestão de Suprimentos (GPGS)
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)

Ana Luiza Nunes Sampaio
Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão de Suprimentos (GPGS)
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Goncalves Ferreira Rodrigues, Servidor(a) Público (a)**, em 01/09/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Luiza De Melo Campos, Servidor(a) Público (a)**, em 01/09/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Cordeiro Publio, Servidor (a) Público (a)**, em 01/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Nunes Sampaio, Gerente**, em 01/09/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147893432** e o código CRC **A3010F84**.